



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**  
**HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.**

Às 08:00 h (oito) horas do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela Portaria nº 026, de 04 de janeiro de 2022, para credenciamento e recebimento dos envelopes habilitação e proposta, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da Obra de Construção da Creche Pré-Escola- Proinfância – Tipo 2, na Rua José Florêncio dos Santos, s/n, Bairro Queimadas – Termo de Compromisso de Emendas nº 202103935-1, constante no 3º Ciclo do Plano de Ações Articuladas (PAR– 2017-2020), com nº de Processo 23400.000987/2020-15. Cumpre informar que o edital da presente Tomada de Preços encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. No horário marcado ao iniciar o credenciamento constatou-se a presença das seguintes Empresa: **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, na qualidade de empresa de grande porte representada pelo Sr. Douglas Ferreira Nunes Cardoso; **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Maykon Douglas da Cunha Pires e **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, na qualidade de EPP representada pela Srª Patrícia Dutra de Melo Chagas. Na sequência os documentos referentes ao credenciamento foram rubricados pela comissão e repassado para os licitantes para análise e rubrica dos mesmos. Em seguida, estando os participantes devidamente credenciados e atendidos os requisitos do edital, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas: **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, contendo 115 fls, **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, contendo 204 fls e **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, contendo 165 fls: que foram posteriormente rubricados pela comissão e licitantes presentes. Após análise e rubrica pelo representante da Empresa **MOBICON CONSTRUTORA LTDA**, foi informado que “a validade dos certificados digitais tanto do contador como e-PJ da Empresa **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** está vencida vide na página 170”. Dando continuidade a representante da Empresa **JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, informou que “as Empresas **MOBICON CONSTRUTORA LTDA** e **MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** não atendem os requisitos do

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana

item 8.3.2.1.1 do edital, ou seja MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI especificou serviços que a técnica construtiva é diferente e a Empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA, não tem os itens solicitados, assim como solicitou que quando da análise do balanço fosse verificado se a Empresa MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte”.

Na sequência, o representante da Empresa MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI informou que a “Empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA apresentou na Certidão de Registro do CREA, capital social diferente da última consolidação. A mesma não atendeu os quantitativos referentes ao item 8.3.2.1.1 do edital”. Após questionamento o representante da Empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA informou que “a ausência de oportuna averbação da modificação do capital social, junto ao cadastro do CREA, não é suficiente para inviabilizar a participação no certame, pois demonstrado o necessário apontamento da alteração na Junta Comercial, esse sim imprescindível à comprovação da regular constituição e funcionamento da Empresa”.

Por fim, a presidente da comissão comunicou aos licitantes que a sessão seria suspensa para análise técnica da documentação e que ficava desde já marcado o resultado do julgamento da habilitação para o dia **01 de fevereiro de 2022 às 12:00h (doze) horas**, no mesmo local em virtude da necessidade de análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município. Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes foram devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes presentes e permanecerá em poder da Comissão até a decisão final.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Danielle Silva Telles  
Presidente da CPL

Jeane Menezes de Lima  
Membro

Elton Wagner dos Santos Cunha  
Membro

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

JPC CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

  
MOBICON CONSTRUTORA LTDA  
MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI